

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)**  
**Município de Linhares-ES**

**ATA Nº 012/2021 – Reunião Ordinária**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 16h30min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1.139/2018, composto pelos seguintes membros titulares: GUIDO JOSÉ BROETTO, ANDERSON PEZZIN SAID, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, INÊS PINTO, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS e ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA. O Sr. Presidente, Guido José Broetto, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. A Conselheira Bruna fez a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Anderson apresentou aos Conselheiros os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de NOVEMBRO de 2021, constando os valores devidamente segregados conforme apresentado no quadro a seguir:

FUNDO FINANCEIRO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 4.701.790,57	R\$ 4.301.489,62	R\$ 0,00	R\$ 482.608,68
FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 1.643.880,31	R\$ 40.432,42	R\$ 321.336.510,34	R\$ 321.492.552,88
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Despesa Orçamentária = R\$ 124.264,74			

O Sr. Presidente comunicou que os repasses previdenciários referentes ao mês de NOVEMBRO/2021, parte patronal e dos segurados, foram depositados nas seguintes datas: Poder Executivo Municipal em 02/12/2021, Câmara Municipal em 30/11/2021, SAAE em 06/12/2021 e Fundação FACELI em 30/11/2021. Que o pagamento dos proventos do mês de DEZEMBRO/2021 dos aposentados e pensionistas será liberado no dia 23/12/2021 e que o 13º salário foi pago no dia 17/12/2021. Expôs ainda que para pagamento da folha do mês de NOVEMBRO/2021 dos beneficiários do Fundo Financeiro o Município não precisou fazer aporte, tendo em vista que o Município quitou 61 (sessenta e uma) parcelas vincendas do parcelamento. Que no mês de NOVEMBRO/2021 o IPASLI concedeu

Ata nº012/2021 - CMP - fl. 1

06 (seis) aposentadorias, sendo 01 (uma) do magistério. Quanto às aplicações financeiras, o Comitê de Investimentos relatou que no mês de NOVEMBRO/2021 a rentabilidade das aplicações financeiras foi positiva em R\$ 4.967.254,19 (quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos). O Sr. Presidente apresentou aos presentes a proposta do "Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho para o exercício de 2022", e, após apreciação e algumas alterações, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação do referido calendário. Ainda em referência aos assuntos tratados no Congresso Nacional da ABIPEM, o Sr. Presidente advertiu aos presentes que, para o próximo mandato dos conselhos, todos os conselheiros deverão possuir certificação CPA-10 ou CPA-20, conforme o caso, e que atualmente o Instituto TOTUM é o único credenciado. Também comunicou que foi aprovada lei federal que autoriza consignados nas folhas dos RPPS's, mas ainda falta publicar a regulamentação. O Sr. Luiz Carlos informou que o prazo para envio da Política de Investimentos do ano de 2022 e do DAIR à Secretaria de Previdência foi prorrogado até o dia 31/03/2022, de acordo com a Resolução 4.963/2021. O Sr. Presidente expôs aos presentes algumas propostas e ações para o ano de 2022, sendo: realização de eleições dos conselhos, vez que o mandato dos atuais conselheiros encerrará em julho/2022; modernização dos procedimentos burocráticos, com a implantação de processo digital; readequar o projeto de lei da estrutura organizacional do IPASLI, objetivando atender às exigências do Nível 2 do Prógestão, tendo em vista ser esse o nível adequado ao porte do nosso Instituto, e depois reapresentar a proposta ao Chefe do Poder Executivo Municipal; investir na capacitação dos membros do Comitê de Investimentos em cursos mais específicos da área; investir na capacitação de todos os membros dos Conselhos; estudar a possibilidade de promover cursos de formação e capacitação para ativos e inativos, em parceria com instituições públicas e ou privadas. Acrescentou que os Conselheiros devem ficar à vontade para também apresentarem suas sugestões e críticas, sempre que julgarem necessário. Por fim, o Sr. Presidente disse que a previsão do mercado é de que a Meta Atuarial para 2022 seja reduzida para INPC + 4,93% (atualmente a meta atuarial é de INPC + 5,45%) explicando que quando há redução da meta atuarial, conseqüentemente, o déficit atuarial aumenta, e que uma forma de compensar isso seria a aprovação da reforma da previdência municipal, de acordo com os dispositivos da legislação federal (EC 103/2019). Nada mais havendo a tratar, foi agendada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência para o dia 25/01/2022 (terça-feira) às 16 horas, neste mesmo local. O Sr. Presidente encerrou a reunião e me autorizou a lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, e pelos demais Conselheiros.